**PORTARIA Nº 121, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei n.º 12.378/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2016, de MAURO VIEIRA MACIEL, Analista de Nível Superior – Assessor Jurídico, nomeado pela Portaria nº 5 de 24 de abril de 2014, publicada no D.O.U., seção 2, Nº 80, de 29 de abril de 2014, pág. 52.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente CAU/RS**